

PORTARIA Nº 819, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Anderson Moreno Espíndola (titular), Claucir Rodrigues Teixeira (substituto) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Luciana Guerra (titular), Luana Grazielle Muller (substituta) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adevanir Pereira da Silva (titular), Serginaldo Moraes Palmeira (substituto) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rosemery Knetsiki (titular), Jared Rodrigues Chagas (substituto) - Secretaria Municipal de Administração e Controladoria Geral do Município, Suzerley Stumpf (titular), Gabriel Saboia de Almeida (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Marcos Aurélio Santos Silva (titular), Vanice Antônia Fronza (substituta) Secretaria Municipal de Fazenda, Jesse Ferreira Barros (titular), Neemias Alves (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Leonardo Kozak (titular), Sandroneia Klauss (substituta) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fabio Miguel dos Santos (titular), Moises de Souza Brito (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes, Antonio Mazzei (titular), Rômalo Alves Bessa (substituto) - Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito, Paula Renata Lima Campos (titular), Claudiney da Silva Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal da Cidade, Luiz Cláudio Costa Gouveia (titular), Marcos Flores (substituto) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 185/2021, 186/2021, 187/2021, 188/2021 e 189/2021, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 026/2021, com a finalidade de “Registro de preços para futura eventual contratação de serviços gráficos, impressos, carimbos, banners e faixas, destinados as unidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração